

Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

P.M.S.A.L.

FLS Nº

RUB

16
[Handwritten signature]

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2019

DO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

A: EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.

Objetivando atender determinação do Gerente de Cidade, que objetiva cumprir determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitamos a esta equipe que efetue os trâmites necessários para a **aquisição de 01 (uma) licença de uso de software para gestão de laudos e imagens, compatível com aparelho de ultrassom da fabricante ALLIAGE, Marca SAEVO, Modelo – FT412, Registro na ANVISA – 10069210072**, conforme solicitação e termo de referência da Secretaria Municipal de Saúde.

Santo Antônio do Leste - MT, 04 de setembro de 2019


ALECIO TAFAREL JUNIOR

COORDENADORA DO SETOR DE COMPRAS

PORTARIA 335/2019 DE 11/07/2019



Santo Antônio do Leste

GOVERNO MUNICIPAL

Vivendo um novo tempo, construindo uma nova história

ADM. 2017 / 2020

PORTARIA Nº. 335/2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para exercer o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE;

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ALECIO TAFAREL JUNIOR** para responder pelo cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

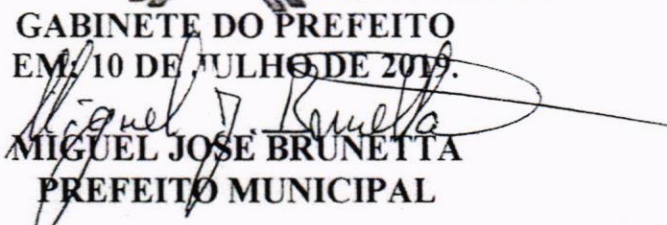
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019.

REGISTRA-SE

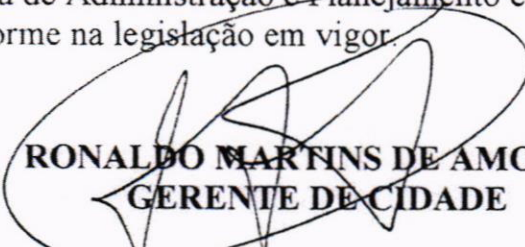
PUBLICA-SE

CUMRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO
EM 10 DE JULHO DE 2019.


MIGUEL JOSE BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.


RONALDO MARTINS DE AMORIM
GERENTE DE CIDADE

e-mail: prefeitura@santoantoniadoleste.mt.gov.br

1

DIMAQ – CAMPOTRAT CUIABA

COMERCIAL LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____

NOME

RG

CPF

02) _____

NOME

RG

CPF

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 333/2019**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA a servidora **GEISIANE VIEIRA DE MORAES** para exercer o cargo de SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora pública contratada **GEISIANE VIEIRA DE MORAES**, para responder pelo cargo de SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 264/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 334/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ERIKS MATOS DA SILVA** para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado **ERIKS MATOS DA SILVA**, para responder pelo cargo de CHEFE DE GABINETE desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 271/2019.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 005/2019**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 051/2019

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, ADJUDICAR o item licitado a empresa **A S CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 22.618.893/0001-76, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora a empresa, com o valor total de R\$ 277.999,49 (Duzentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), e, HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 005/2019, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras de regularização do prédio da secretaria municipal de Educação e Cultura, conforme planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos em anexo, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antonio do Leste - MT, 10 de julho de 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 335/2019.**

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

NOMEIA o servidor **ALECIO TAFAREL JÚNIOR** para exercer o cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS e dá outras providências.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

19

JURIDICO
DECRETO N.º 037/2019.

Art. 1º - NOMEAR o servidor público contratado ALECIO TAFAREL JUNIOR, para responder pelo cargo de COORDENADOR DO SETOR DE COMPRAS desta Prefeitura Municipal

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 273/2019

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º. 331 /2019.

DE: 10 DE JULHO DE 2019.

EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO RICARDO BALTAZAR DE JESUS, DO CARGO DE CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MIGUEL JOSE BRUNETTA, Prefeito Municipal de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, do Cargo de CHEFE DE SETOR DE ESTRADA RODAGEM E TRÂNSITO, desta Prefeitura Municipal, o servidor público RICARDO BALTAZAR DE JESUS.

Artigo 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 10 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL JOSE BRUNETTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM

GERENTE DE CIDADE

"Homologa a Avaliação Atuarial do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste relativo ao Exercício Financeiro de 2019."

O Prefeito do Município de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais a ele conferida pela Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no caput do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003;

Considerando o disposto no inciso I do art. 1º da Lei Federal n.º 9.717, de 27 de novembro de 1998;

Considerando que a alíquota de contribuição previdenciária prevista no inciso IV do art. 48 da Lei Municipal n.º 447, de 16 de setembro de 2013 alterada pela Lei n.º 652, de 07 de julho de 2017, atende o percentual apontado na reavaliação atuarial realizada em maio/2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o relatório técnico sobre os resultados da reavaliação atuarial, realizado em maio/2019, que faz parte integrante deste decreto.

Art. 2º Este decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Santo Antônio do Leste/MT, 10 de Julho de 2019.

Miguel José Brunetta

Prefeito Municipal

ANEXO I

| ANO DE AMORTIZAÇÃO | ALÍQUOTA |
|--------------------|----------|
| 2019 | 4,88% |
| 2020 | 5,36% |
| 2021 | 5,83% |
| 2022 | 6,31% |
| 2023 | 6,79% |
| 2024 | 7,27% |
| 2025 | 7,74% |
| 2026 | 8,22% |
| 2027 | 8,70% |
| 2028 | 9,17% |
| 2029 | 9,65% |
| 2030 | 10,13% |
| 2031 | 10,60% |
| 2032 | 10,08% |
| 2033 | 11,56% |
| 2034 | 12,04% |
| 2035 | 12,51% |
| 2036 | 12,99% |
| 2037 | 13,47% |
| 2038 | 13,94% |
| 2039 | 14,42% |
| 2040 | 14,90% |
| 2041 | 15,37% |
| 2042 | 15,85% |
| 2043 | 16,33% |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 058/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 028/2019

ADESÃO N.º 003/2019

OBJETO: Locação de estrutura para palco, som, iluminação, destinados à programação da 31ª Edição de Temporada de Praia de São Félix do Araguaia - MT, realizados pelo Município de São Félix do Araguaia-MT, con-

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE**

Rua "A", 367 - Jd. Santa Inês

CNPJ : 04.217.362/0001-90

P.M.S.A.L

FLS Nº

RUB

Page 1 of 1

QUADRO DE COTAÇÕES

| COTAÇÃO | DATA | DESCRIÇÃO |
|------------|--------------|--------------------------|
| 02337/19 | 20/08/2019 | AQUISIÇÃO DE SOFTWARE |
| ABERTURA | ENCERRAMENTO | CENTRO DE CUSTO |
| 20/08/2019 | 03/09/2019 | FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |
| | | RESPONSÁVEL |
| | | ELAINE DE FATIMA MORS |

| PRODUTO | | | |
|----------------------|---|-----------------|-----------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNIDADE | QUANTIDADE |
| 1 | 001.031.324 SOFTWARE PARA EQUIPAMENTO MEDICO - TIPO PARA ULTRA-SONOGRAFIA | UNID | 1 |
| PROPOSTANTES | | | |
| CODIGO | NOME | VLR UNIT. | TOTAL |
| 21779 | MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE | 3.538,06 | 3.538,06 |
| 24518 | INVOGA TECNOLOGIA E SOLUCAO AMBIENTAL EIRELI | 2.800,00 | 2.800,00 |
| 24519 | SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE | 3.200,00 | 3.200,00 |
| 24520 | EVOLUCAO HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 3.500,00 | 3.500,00 |
| PROPOSTANTE VENCEDOR | | VLR UNIT. | TOTAL |
| 24518 | INVOGA TECNOLOGIA E SOLUCAO AMBIENTAL EIRELI | 2.800,00 | 2.800,00 |
| PREÇO MÉDIO DO ÍTEM | | 3.259,515 | 3.259,515 |

| RELAÇÃO DE PROPOSTANTES PARTICIPANTES | | | |
|---------------------------------------|--|--------------------|----------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | | VALOR |
| 21779 | MUNICIPIO DE NOVA MONTE VERDE | 37.465.556/0001-63 | 3.538,06 |
| 24518 | INVOGA TECNOLOGIA E SOLUCAO AMBIENTAL EIRELI | 20.113.755/0001-00 | 2.800,00 |
| 24519 | SINGULAR PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRE | 17.273.311/0001-27 | 3.200,00 |
| 24520 | EVOLUCAO HOSPITALAR COMERCIO E SERVICOS LTDA | 19.372.740/0001-87 | 3.500,00 |

| RELAÇÃO DOS PROPOSTANTES VENCEDORES | | |
|-------------------------------------|--|----------|
| CÓDIGO | PROPOSTANTES | VALOR |
| 24518 | INVOGA TECNOLOGIA E SOLUCAO AMBIENTAL EIRELI | 2.800,00 |
| | TOTAL DOS PROPOSTANTES VENCEDORES | 2.800,00 |

Aprovado por:

Digitador (a)

Corina Maria Alves Carrijo

Proposta de Fornecimento

Goiânia, 22 de agosto de 2.019

Para: Elaine
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE - MT
04.217.362/0001-90
E-mail: elainemors@hotmail.com

Objeto desta proposta será fornecido os seguintes itens:

01 LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA GESTÃO DE LAUDOS E IMAGENS
não incluso código fonte) incluso acessórios.

Instalação e treinamento remoto.
Suporte técnico e manutenção remota.

Principais recursos e funcionalidades do software

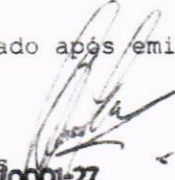
- Criação de laudos com Fotos de alta qualidade;
- Impressão com qualidade fotográfica;
- Arquivamento de resultados e diagnósticos, sendo possível reutiliza-los a cada novo laudo
- Laudos personalizáveis;
- Imagem em tempo real e em tela cheia;
- Edição de imagens;
- Backup do Banco de dados de pacientes, imagens e laudos emitidos;
- Suporte técnico por telefone, Skype e via Conexão remota.

Valor: 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)

Condições para pagamento: Antecipado após emissão de N.F.

Validade da Proposta: 30 dias.
Prazo de entrega até 15 dias úteis

Atenciosamente,
Fábio Teixeira - Diretor Geral
SINGULAR - Produtos e Equipamentos Hospitalares LTDA
Tel: (62) 3636-1391
E-mail: vendas1@singularmed.com.br


CNPJ: 17.273.311/0001-27
(62) 3636-1391
Singular Prod. e Equip.
Cidade: EIRELI - ME



Evolução Hospitalar LTDA

Goiânia, 21 de agosto de 2.019

P.M.S.A.L
FLS Nº 27
RUB

Para: Elaine

E-mail: elainemors@hotmail.com

04.217.362/0001-90 - MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

A seguir apresentados dados para o fornecimento dos seguintes produtos:

01 Programa para Laudos com Captura através de placa USB

- Captura de imagens com fotos.
- As fotos e os laudos ficam armazenados no programa, sendo disponíveis para consultas posteriores e até reimpressões;
- Substituí o uso da video-printer, uma vez adotando uma impressora com qualidade fotográfica (acima de 1200 dpi).

Preço: 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Validade da Proposta: 30 dias Prazo de entrega: 10 dias

Condição de Pagamento: Antecipado Impostos: Todos inclusos.

Garantia: 01 ano

Atenciosamente,
Depto Comercial
Sebastião

Sebastião
Evolução Hosp Com e Serv Ltda - Me
19.372.740/0001-87
(62) 3926-3781

Goiânia, 22 de agosto de 2019.

Para: Elaine

E-mail: elainemors@hotmail.com

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO LESTE - MT

04.217.362/0001-90

Proposta/Orcamento

Segue abaixo especificação para o fornecimento do seguinte produto:

Opção 01 = Software LaudoeCia Versão Completa

Licença de uso padrão para 02 computadores em rede. (ex.: 01 recepção e 01 sala de exames)
Acompanha 01 (um) Kit Captura de Imagens (Placa e pedal USB, cabos e conectores)

Valor R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais)

A vista após emissão de NF.

Deposito Caixa Economica Ag. 0996 Conta Corrente 3159-4

CNPJ 20.113.755/0001-00 = NOVA OPCAOMED.

Observações:

Suporte remoto ou telefônico grátis, não cobramos mensalidades.

Garantia de funcionamento do software por tempo indeterminado.

Entrega via correios/pac grátis. Validade desta proposta 30 dias.

Informações Gerais:

- ✓ O LaudoeCia possui mais de 100 modelos de laudos dentre eles para Otorrino, Histeroscopia, Ultrassom, Endoscopia, Colposcopia, Musculoesquelético e outros previamente formatados com textos normais, cálculos e medidas automáticas.
- ✓ Relatórios diversos separados por período, exames, grupo, profissionais, etc.
- ✓ O modulo de captura de imagens vai substituir a vídeo-printer, tornando possível o armazenamento e acesso fácil das imagens para imprimir diretamente na impressora.
- ✓ **Agora também com laudos e esquemas para laudos vasculares.**
- ✓ **Compatível com qualquer modelo e marca de aparelho de exames, basta possuir saída de vídeo RCA, BNC ou SVÍDEO.**

Jânio Martins

(62) 98415-4105



Relatório gerado dia: 28/08/2019 às 14:41:16
Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

Filtros aplicados

| Nome do Material | | Descrição/Código do Material | | | | | | | | | |
|------------------------|------------------------------|---|----------------------------|----------------|------------------|--------|-------------------------|----------------|------------------------|--|---------------------|
| PLACA DE CAPTURA | | (422466-3) PLACA DE CAPTURA - ,INTERFACE: USB,SOFTWARE EM CD-ROM PARA CAPTURA DE FILME E IMAGEM, E GERACAO DE LAUDO DE EXAMES DE ENDOSCOPIA,VIDEO COMPOSTO RCA, S-VIDEO-MINI-DIN.,CAPTURA NOS FORMATOS: AVI, MPEG-4.,ACIONAMENTO DA CAPTURA POR PEDAL | | | | | | | | | |
| Fiscalizado | Modalidade | Nº Licitação | Tipo de Licitação | Código do Item | Nome do Item | Quant. | Unidade de Fornecimento | Valor Unitário | CNPJ/CPF do Fornecedor | Nome do Fornecedor | Data da Homologação |
| PM DE NOVA MONTE VERDE | Inexigibilidade de Licitação | 00000000002/2019 | Não contempla/não favorece | 422466-3 | PLACA DE CAPTURA | 1 | UNIDADE | R \$ 3.538,06 | 02.688.100/0004-20 | AKIYAMA S.A. - INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS | 19/07/2019 |

P.M.S.A.L
FLS Nº
RUB
[Handwritten signature]